Paul. no Supl. do DO-DF

DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO Nº 046/86 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRI TO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 29, inciso X do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1 986, combinado com o artigo 30, inci so X, do Regimento aprovado pela Resolução nº 001/ 86-CTPC/DF, de 20 de março de 1 986,

RESOLVE:

1. Manter a multa no valor de Cz\$ 7.791,06 (sete mil, setecentos e noventa e um cruzados e seis centavos), aplicada à Viação Planalto Ltda - VIPLAN, através da O.S. nº 079/86-DTU, cons tante do processo nº 030.004743/86.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu blicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasilia, 21 de julho de 1986

GERALDO ULYSSES VIANA Presidente do CTPC/DF

em exercício

son were de luns ADEILDO VIEGAS DE LIMA

Membro

GETÚLIÓ GOES FERRETTI

Membro

ARTHUR COELHO DE MELLO

Membro

WILSON MACIEL RAMOS

Membro

MIGUEL RAMIREZ SOSA

Membro

DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA

Membro